



RESOLUÇÃO Nº. 001/2003 – CONSUNI

Homologa a Resolução Nº. 009/2002–*Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a normatização da utilização de softwares nos computadores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão tomada pelos conselheiros na 1ª. Sessão Ordinária realizada em 17 e 18 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº. 009/2002–*Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a normatização da utilização de softwares nos computadores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 18 de junho de 2003.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT